



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 602, DE 25 DE AGOSTO DE 1.967.-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 12. - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente, na importância de NC\$111.235,25 (cento e onze mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), conforme seguem abaixo discriminadas:

CODIGO	LOCAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NC\$.
		<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
311.103	2	Pessoal Civil itens I e II	25,00
312.003	4	Material de Consumo item I	1.000,00
313.003		Material de Consumo item II	500,00
		<u>ENCARGOS GERAIS</u>	
313.019	9	Serviços de Terceiros	500,00
321.419		Subvenções Sociais Inst.Municipais	800,00
321.519		Instituições Privadas	180,00
324.082		Pensionistas - item I	5.917,25
325.083		Sub. Sociais-salário família	5.500,00
328.081		Contrib. p/ Previdência - item II	2.500,00
		<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
311.167	12	Pessoal Civil item II	500,00
311.167		Pessoal Civil item III	100,00
		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	
314.085	13	Auxílio a indigentes	500,00
		<u>HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>	
311.190	14	Pessoal Civil item III	1.000,00
		<u>CONSERVAÇÃO PAV/ VIAS PÚBLICAS</u>	
311.195	15	Diaristas item II	15.000,00
312.095		Material de Consumo item I	20.000,00
		<u>SERV. ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS</u>	
311.149	19	Pessoal Civil item II	3.000,00
312.049		Material de Consumo	20.000,00
		<u>SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO</u>	
311.192	20	Pessoal Civil item II	2.000,00
311.192		Quebra de Caixa item V	57,00
312.092		Material de Consumo	2.000,00
313.092		Serviços de Terceiros item II	2.000,00
313.092		Serviços de Terceiros item III	1.500,00
413.092		Desp. Capital - Material Permanente	6.000,00
413.092		Desp. Capital - item II	6.000,00
		<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>	
311.193	21	item I - Mensalistas	3.000,00
311.193		item II - Diaristas	2.000,00
312.093		Material de Consumo	1.000,00
		<u>JARDINS PÚBLICOS</u>	
311.196	23	Pessoal Civil - Mensalistas	1.000,00
		<u>MATADOURO</u>	
311.197	24	Pessoal Civil - item I	655,00
311.197		Pessoal Civil - item II	2.500,00
312.097		Material de Consumo	500,00
		<u>ORÇAMENTO MECÂNICA</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

-continuação Lei 602-25/8/67

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 25 de agosto de 1.967.


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal


-Nelson Raphaeldini-
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 794 DE 1967

Projeto de Lei, 43/67.

Lei nº 608

Art. 1º. - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias vigentes, na importância de R\$ 111.235,25 (cento e mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros novos e vinte cinco cruzeiros), conforme segue abaixo discriminadas:-

CÓDIGO	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	
		<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
311.103	2	Pessoal Civil itens I e II	
312.003	4	Material de consumo item I	1.
313.003		Material de consumo item II	
		<u>ENCARGOS GERAIS</u>	
313.019	9	Serviços de Terceiros	
321.419		Subvenções Sociais Inst. Municipais	
321.519		Instituições Privadas	
324.082		Pensionistas - Item I	5.
325.083		Sub. Sociais-Salário Família	5.
328.081		Contrib.p/Previdência-Item II	2.
		<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
311.167	12	Pessoal Civil item II	
311.167		Pessoal Civil item III	
		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	
314.085	13	Auxílio a indigentes	
		<u>HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>	
311.190	14	Pessoal Civil item III	1
		<u>CONSERVAÇÃO PAV/ VIAS PÚBLICAS</u>	
311.195	15	Diaristas item II	15
312.095		Material de consumo item I	20
		<u>SERV. ESTRADAS E ODAGEM MUNICIPAIS</u>	
311.149	19	Pessoal Civil item II	3
312.049		Material de consumo	20
		<u>SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO</u>	
311.192	20	Pessoal Civil item II	2
		Outros serviços item V	

ARTIGO	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		<u>SINTESA PÚBLICA</u>	
1.193	21	Item I - Mensalistas	3.000,00
1.193		Item II - Diaristas	2.000,00
2.093		Material de consumo	1.000,00
		<u>JARDINS PÚBLICOS</u>	
1.196	23	Pessoal Civil-Mensalistas	1.000,00
		<u>MATADOURO</u>	
1.197	24	Pessoal Civil item I	655,50
1.197		Pessoal Civil item II	2.500,00
12.097		Material de consumo	500,00
		<u>OFICINA MECÂNICA</u>	
13.099	27	Desp. Capital-Mater. Permanente	1.000,00
		<u>SERV. FÁBRICA TIPOGRAFICA</u>	
12.099	28	Material de consumo	3.000,00
		<u>TOTAL</u>	<u>11.235,25</u>

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de Agosto de 1967.

Amorim, Presidente

Italo Pimenta, 1º Secretário

Pedro Quinto, 2º Secretário